Ofício Circular nº 020/2008-URH

São Paulo, 06 de junho de 2008

Senhor(a) Diretor(a)

Por conta da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, que institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuitório dos servidores do Centro Paula Souza, esta Coordenadoria de Recursos Humanos fez consulta à Procuradoria Jurídica do CEETEPS com relação aos Concursos Públicos para docentes das ETECs.

A Procuradoria Jurídica do Centro Paula Souza, por meio do Parecer nº 185/2008-PJ, acolhido pela Diretora Superintendente, expediu as seguintes orientações:

- **1. CONCURSOS PÚBLICOS HOMOLOGADOS** Assim se manifesta o Procurador de Autarquia Chefe:
 - "...No que se refere a validade dos concursos existentes, a partir da publicação da Lei Complementar 1.044/08, os concursos públicos mantém validade e os candidatos aprovados podem ser convocados para admissão sob as regras da Lei Complementar..."

Vale dizer:

- a) O disposto no inciso II, do artigo 12 da LC nº 1044/08, deve ser obedecido nos seus estritos termos;
- b) O número de aulas livres não pode ser inferior a 4 (quatro);
- c) O interessado **vai ser admitido como Professor I** e ocupará um emprego público criado pela LC 1.044/08;

OBSERVAÇÃO:

Base Nacional Comum do Ensino Médio e habilitação profissional de Enfermagem, convocar somente o aprovado e classificado na situação "**licenciado**".

Demais situações, convocar somente os aprovados nas titulações "licenciado" e "graduado".

2. CONCURSO PÚBLICO QUE RESTA APENAS HOMOLOGAR

O concurso público pode ser homologado (aguardar modelo de homologação), obedecendo-se o disposto no item 1.

OBSERVAÇÃO:

Certame público em que os candidatos realizaram a Prova Didática, providenciar a publicação do Resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final, bem como a homologação.

3. CONCURSO PÚBLICO CUJO ANDAMENTO FOI INTERROMPIDO

Comunicar, por ofício, a Coordenadoria de Recursos Humanos a fase na qual o concurso público foi interrompido, isto é, a última realizada, a fim de ser analisado frente ao Parecer nº 185/2008-PJ.

4. ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.044/08.

Aguardar modelo de Edital e a Instrução.

5. CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE DOCENTE

Aguardar orientação.

ATENÇÃO:

CÓPIA DO PRESENTE OFÍCIO CIRCULAR DEVE SER JUNTADA AOS PROCESSOS DE CONCURSOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos com Paulo Hiroshi e Rita, nos ramais 3036 e 3038.

Atenciosamente

Antonio Carlos Pavanelli Coordenador Técnico